

**EDITAL Nº 092/2023 – GR/UEA**  
**ERRATA Nº 01/2023**

Os subitens **4.7** ao **4.12** do supramencionado Edital passam a ter a seguinte redação:

- 4.7 O(A) candidato(a) deverá informar e/ou anexar os arquivos, quando assim exigidos, preferencialmente, no Formato PDF diretamente no Formulário do *Google Forms*:
- I. Informar o número da Carteira de Identidade, da Carteira Nacional de Habilitação, da Carteira de Trabalho, da Carteira Profissional ou de quaisquer outros documentos de identificação oficial;
  - II. Informar o número do CPF;
  - III. Informar o endereço completo (logradouro, número, CEP, cidade e estado etc.);
  - IV. Anexar a cópia do Diploma de Graduação e do Histórico Acadêmico emitidos por estabelecimentos reconhecidos pelo MEC ou pelo respectivo Conselho de Educação para as Instituições Estaduais. No caso de candidato concludente de Curso de Graduação, o mesmo poderá anexar a cópia de uma Declaração, ficando no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias a obrigatoriedade de apresentação dos respectivos Diploma e do Histórico Acadêmico;
  - V. Anexar a cópia da Declaração de vínculo profissional no exercício do magistério na rede pública ou particular de ensino expedido pelo Órgão competente e/ou pela Coordenação de Polo de Apoio Presencial Local;
  - VI. Anexar a cópia da Declaração de vínculo profissional na área da Educação na rede pública ou particular de ensino expedido pelo Órgão competente e/ou pela Coordenação de Polo de Apoio Presencial Local;
  - VII. Anexar o Arquivo do Quadro 4 do Anexo II deste Edital – ANÁLISE DO *CURRICULUM LATTES* E DOCUMENTAL, devidamente preenchido com a pontuação pretendida;
  - VIII. Anexar a Declaração de Disponibilidade para o comparecimento aos Encontros Presenciais do Curso pretendido, conforme Anexo III.
- 4.8 A documentação comprobatória que não estiver legível, não será considerada para efeitos de pontuação na Avaliação do Currículo.
- 4.9 Diplomas expedidos por instituições estrangeiras devem anexar a documentação de apostilamento e de reconhecimento pelo MEC – Plataforma Carolina Bori.
- 4.10 Nos Polos UAB onde houver mais de um Curso sendo ofertado, os candidatos, caso atendam a ambos os pré-requisitos, até poderão submeter inscrições para os dois ou mais Cursos, do mesmo ou de diferentes níveis de ensino, entretanto, caso sejam aprovados em dois ou mais cursos, deverão realizar no ato da matrícula, a opção por um dos Cursos em que foi aprovado.
- 4.11 O(A) candidato(a) que não informar e/ou anexar, quando solicitado, ao Formulário a documentação obrigatória no subitem 4.7 será excluído(a) do processo seletivo (inscrição não homologada).

4.12 O NEaD/UEA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

Altera-se o **Quadro 2** do **item 8 - DO CRONOGRAMA**

**ONDE SE LÊ:**

**Quadro 2 – Cronograma**

<b>Etapas do Processo</b>	<b>Datas</b>
Divulgação/Publicação do Edital	11 de agosto de 2023
Inscrições	13 de agosto a 17 de setembro de 2023
Análise de documentos	18 a 22 de setembro de 2023
Resultado Parcial	25 de setembro de 2023
Prazo para recursos	26 e 27 de setembro de 2023
Resultado	29 de setembro de 2023
Matrícula	2 a 3 de outubro de 2023
Aula Inaugural	30 de outubro de 2023

**LEIA-SE:**

**Quadro 2 – Cronograma**

<b>Etapas do Processo</b>	<b>Datas</b>
Divulgação/Publicação do Edital	11 de agosto de 2023
Inscrições	13 de agosto a 30 de setembro de 2023
Análise de documentos	2 a 7 de outubro de 2023
Resultado Parcial	9 de outubro de 2023
Prazo para recursos	10 e 11 de outubro de 2023
Resultado	13 de outubro de 2023
Matrícula	16 a 18 de outubro de 2023
Aula Inaugural	31 de outubro de 2023

Manaus, 14 de setembro de 2023.